



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 42/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 17 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo nº 23855.002101/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de jornada de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.174-28, 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, da servidora LAISE CAJUBA ALMEIDA BRITTO, Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, Adjunto, regime 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, matrícula SIAPE nº 1753487, lotada na Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 11:00)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.002101/2024-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **1a66409790**